



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2025

Revoga a Portaria nº 138/2025, que concedeu Licença de 2 anos ao Servidor Público Municipal GIOVANI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 843, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

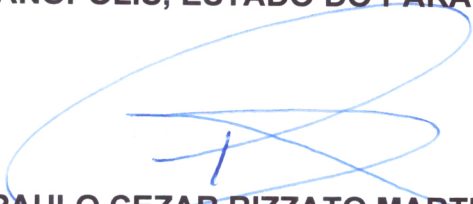
CONSIDERANDO o Requerimento, protocolado em 01 de agosto de 2025, por parte do Servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 agosto de 2025, a Portaria nº 138/2025 de 04 de junho de 2025, que concedeu ao servidor público municipal GIOVANI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 843, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA DE DOIS ANOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de agosto de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9457
Página nº: B-4
Data de: 12/08/2025